



EDITAL

N.º de Registo

674

Data

09/01/2026

Processo

2026/150.10.701/1

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 01/2026, de 05-01-2026, destinadas a ter eficácia externa:

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo município referido na Informação 202530074, referente às faturas números 2025/00071324 e 2025/00078793, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 392428.

Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela município referida na Informação 202528608, referente à fatura número 2025/00068344, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 392482.

Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Aprovados, ao abrigo do disposto no artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e no artigo quinto, do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, na sua atual redação, a título de orçamentação das despesas com pessoal, no ano de dois mil e vinte e seis, os seguintes encargos:

- Encargos relativos a remunerações, no montante de 7.165.559,69€ (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), para encargos relativos a remunerações certas e permanentes;

- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, no montante de 153.233,21€ (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e três euros e vinte e um cêntimos), para encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal dois mil e vinte e seis, aprovado, para o qual se prevê recrutamentos e/ou mobilidades internas e a efetivação de recrutamentos em curso desde dois mil e vinte e cinco;

- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório, no montante de 77.820,42€ (setenta e sete mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos);

- Encargos relativos a prémios de desempenho, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para atribuição de prémios de desempenho no âmbito do SIADAP 2 (Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigente), não estando prevista verba a alocar a prémios de desempenho no âmbito do SIADAP 3 (Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores).

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



A presente informação, após a sua aprovação, deverá ser publicitada, mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor.

- Tomado conhecimento da Alteração trinta e um ao Orçamento de dois mil e vinte e cinco.

- Tomado conhecimento da Alteração trinta e dois ao Orçamento e trinta às Grandes Opções do Plano - ano de dois mil e vinte e cinco.

- Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período nove a vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

- Ratificada, ao abrigo do número três do artigo trigésimo quinto do anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a aceitação do donativo no valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), efetuado pela ITMP Portugal, Sociedade Anónima, destinado a apoiar o projeto de requalificação da Creche de Monsanto, em todas as suas valências, reconhecendo-se o seu enquadramento no regime do Mecenato, previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, confirmado que se destina a fins de relevante interesse municipal.

Ratificados todos os demais procedimentos adotados, de acordo com o Despacho referência 202529806, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, a dezasseste de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

De acordo com o disposto no artigo centésimo quinquagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo e números um e dois do artigo quinquagésimo sexto do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, deverá proceder-se à divulgação pública da presente deliberação, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, Boletim Municipal e Internet, devendo dar-se, também, conhecimento da mesma a todos os serviços municipais.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a renovação do Serviço de Teleassistência Domiciliária – Helpphone, para o ano de dois mil e vinte e seis, com vinte e quatro equipamentos (doze fixos e doze móveis), permitindo garantir alguma reserva para novos pedidos que venham a verificar-se.

O valor mensal dos equipamentos (fixo e móvel) e a manutenção ou cessação dos escalões de comparticipação do Município serão definidos posteriormente, mediante a apresentação da respetiva proposta em futura reunião do órgão executivo.

- Aprovada a arrecadação da receita proveniente das inscrições nas Férias Ativas Inverno dois mil e vinte e seis, fixando-se em:

- a) Inscrição, com todas as refeições (lanche da manhã + almoço + lanche da tarde) – 51,50€ (cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos);
- b) Inscrição, com almoço – 36,50€ (trinta e seis euros e cinquenta cêntimos);
- c) Inscrição, sem refeições – 25,00€ (vinte e cinco euros).

O valor a pagar pelas inscrições corresponde à soma do valor da inscrição e da opção de refeição.

Aprovado o desconto de 50% na inscrição de irmãos e alunos beneficiários do primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar (mediante apresentação de comprovativo obtido junto da Segurança Social).

Os descontos acima mencionados não são cumuláveis, sendo apenas aplicados ao valor da inscrição, não beneficiado as despesas de alimentação de qualquer desconto.

- Declarada a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número noventa e seis/dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, bem como o seu arquivamento, por não ter sido requerida a emissão do alvará de licenciamento de obras no prazo estipulado para o efeito.

- Aprovado todo o proposto na informação técnica número 202527654, constante do processo 2024/300.10.001/20, nomeadamente:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Os Trabalhos Complementares no valor de 30.238,31€ (trinta mil, duzentos e trita e oito euros e trinta e um cêntimos) e Trabalhos a Menos no valor de 1.536,04€ (mil, quinhentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos), ambos os valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acresentado, à taxa legal em vigor;

- A modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos;

- A aprovação da prorrogação de prazo de noventa e seis dias, solicitada pelo Empreiteiro, Pédecão Construções Limitada, para a conclusão da empreitada com referência Emp_DPGOM_2024_08 – Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, solicitando o plano de trabalhos, plano de mão de obra e equipamentos, plano de pagamentos e cronograma financeiro ajustados;

- A comunicação da aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares.

Aprovada também a Minuta de Contrato do segundo adicional ao contrato administrativo sessenta e seis/dois mil e vinte e quatro, de Adjudicação da Emp_DPGOM_2024_08_ Reabilitação do Edifício Municipal “A Loja do Júlio”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor de 30.238,31€ (trinta mil, duzentos e trita e oito euros e trinta e um cêntimos) e Trabalhos a Menos no valor de 1.536,04€ (mil, quinhentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos), ambos acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acresentado, à taxa legal em vigor.

- Declarada a não adjudicação da EMP_DPGOM_2025_044 – Reabilitação do Edifício Municipal “Casa S. Pedro” – Rua Gago Coutinho, Alcanena, nos termos da alínea a) do número um, do artigo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos (CCP), notificando-se todos os concorrentes/interessados, conforme estipulado no número dois do artigo septuagésimo nono do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Mais, foi deliberado revogar a decisão de contratar, extinguindo-se o procedimento, conforme disposto no número um do artigo octogésimo, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

- Aprovado o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra Empreitada_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, por mais

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



cinquenta e seis dias relativamente ao prazo inicial, a título gracioso, com conclusão da mesma a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme solicitado pela empresa Electroinstal.

- Aprovada a anulação parcial do valor de 296,56€ (duzentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), referente à comparticipação financeira aprovada em Reunião de Câmara realizada em sete de julho de dois mil e vinte e cinco, no valor total de 1.425,00€ (mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), destinada a apoio financeiro à Casa do Povo de Minde, no âmbito da realização da Primeira Prova de Resistência Terrantêz dois mil e vinte e cinco.

A anulação parcial do compromisso justifica-se pela reapreciação da ponderação atribuída à candidatura apresentada pela Casa do Povo de Minde ao Programa dois – Eventos.

Aprovada também a anulação do compromisso no valor de 419,56€ (quatrocentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos), aprovado em Reunião de Câmara realizada a vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, referente à Candidatura número 2025-160 ao Programa quatro – Investimento, apresentada pela Associação Karaté Amicale.

- Aceite a doação do livro "Edgar Matta: a vida de um jurista e articulação com o seu tempo", da autoria de Alfredo Matta e Dorival Franco e Passos, efetuada à Biblioteca Municipal de Alcanena pelo senhor Alfredo Eurico Rodrigues Matta, ao abrigo da alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

O Presidente da Câmara

RUI FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES

Digitally signed by RUI
FERNANDO ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2026.01.09 10:42:07 Z

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.